

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2014

A Comissão Julgadora Permanente após o recebimento dos pedidos de reconsideração apresentados pelas empresas STE Serviços Técnicos Engenharia S.A e Consórcio Topocart-Direção, acolhe o pedido de reconsideração da empresa STE, inabilitando o Consórcio Dynatest-Topocart, indefere o pedido de reconsideração do consórcio Topocart-Direção e foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pelo Consórcio CTE – CONSAM, no dia 06.0.2016, contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER/DF, afixado no quadro de avisos do DER/DF e publicado no Diário Oficial nº. 103 de 01.06.2016, página 41, referente à Concorrência supracitada. Fica desde já alterada a data da abertura das propostas técnicas para o dia 16.06.2016 às 10 horas.

Brasília, 10 de junho de 2016.

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente